



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 47/2019
Projeto de Lei Complementar nº 09/2019
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.781, DE 11 DE AGOSTO DE 2016, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE MÃOS ESTENDIDAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.781, de 11 de agosto de 2016, que autorizou a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a conceder direito real de uso à Associação Programa de Mãos Estendidas, conforme informações no processo administrativo 02.2016.013678.0.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de março de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente